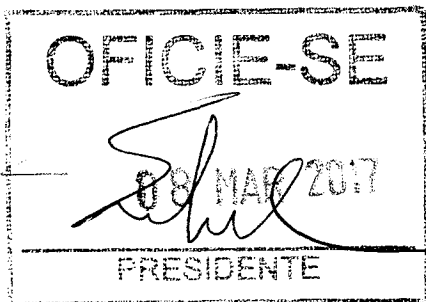




REQUERIMENTO

RDS

266/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando o Decreto nº 57.619, de 7 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade em 08 de março de 2017, em que o Excelentíssimo Senhor Prefeito anula um total de R\$ 30 milhões, sendo R\$ 4 milhões da dotação de obras de Controle de cheias em bacias de córregos, R\$ 24 milhões de obras para Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos e R\$ 2 milhões para Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães (Operação Urbana Água Branca), a fim de suplementar os mesmos R\$ 30 milhões para a dotação de serviços de consultoria na Secretaria de Desestatização e Parceria;

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Sr. Wilson Poit, Secretário Municipal de Desestatização e Parceria e o Sr. Marcos Penido, Secretário Municipal de Serviços e Obras, para prestar as seguintes informações:

1. No cabeçalho do referido Decreto há a informação de que os R\$ 30 milhões serão destinados à contratação da SP Negócios para prestação de serviços, com o intuito de subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas à estruturação de projetos de parcerias e desestatizações. Solicitamos informações sobre o Plano de Trabalho a ser contratado, com o detalhamento dos objetos e serviços, custos e prazo de execução.

08 MAR 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2. Há a possibilidade de subcontratação dos serviços contratados pela SPNegócios a outras empresas? Se sim, listar quais os objetos possíveis de subcontratação, justificativa e informações sobre a forma de contratação de empresas interessadas.
3. A anulação dos recursos para as obras de Controle de cheias em bacias de córregos, Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos e Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães não prejudicará a execução das obras já contratadas pela SMSO? Qual o planejamento orçamentário para a execução das obras contratadas que onerariam estas dotações?

São Paulo, 08 de março de 2017



ANTONIO DONATO
VEREADOR

**Ao Exmo. Sr.
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**